



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Elias Saraiva da Silva

**Ordenador de Despesas:** Maria Clarice Batista dos Santos

**Objeto:** Contratação de empresa para a locação de veículo ambulância tipo A para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Capistrano-Ceará.

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Os veículos, Ambulância A, dotadas de equipamentos médicos e materiais deverão estar à disposição, para transferência de pacientes para outros hospitais em qualquer lugar do estado seguindo as normas e legislação vigentes, da seguinte forma:  
Básica - 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

**2. Descrição sucinta do objeto.**

A contratação de empresa especializada para locação de veículos ambulância tipo A, envolvendo bom estado do equipamento, para manuseio de ida e vinda de pacientes, sendo nesta oportunidade, executado nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

**3. Quantidade de serviço/material a ser contratada:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QTD.
1	<b>Locação de veículo ambulâncias Tipo A, sem motorista.</b> Características do veículo: Veículo tipo furgão com cabine semi avançada, no mínimo 4.384 mm de comprimento, no mínimo 1.926 mm de largura, no mínimo 1.900,0 mm de altura, parede divisória entre o habitáculo e o compartimento de carga, motor 1.4 ou cilindragem aproximada, direção hidráulica, 03 portal, sendo duas laterais a uma traseira 90 graus, cor branca com espaços disponibilizados para inserção da logomarca Municipal, em permanente condição de uso com data de fabricação não inferior a 2021. Com sinalizador ótico acústico (kit sirene a sinalizador), maca com rodas e travamento, suporte para soro e oxigênio medicinal, com banco para acompanhante e ventilador na cabine de transporte de paciente. Conforme normas da ABNT — NBR 14.561/2.000, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção, preventiva, corretiva a impostos, por conta da contratada. Combustível por conta da contratante. Quilometragem livre. Aluguel mensal, para transporte de pacientes (remoções simples a de caráter eletivo), nas mail diversas localidades a na sede do município, bem como para transferência para Hospitais de Referenda em Fortaleza a municípios adjacentes. Serviço 24 Horas - 365 Dias ao Ano.	Mês	06
2	<b>Locação de veículo ambulâncias Tipo A, com motorista.</b> Características do veículo: Veículo tipo furgão com cabine semi avançada, no mínimo 4.384 mm de comprimento, no mínimo 1.926 mm de Largura, no mínimo 1.900,0 mm de altura, parede divisória entre o habitáculo e o compartimento de carga, motor 1.4 ou cilindragem aproximada, direção hidráulica, 03 portas, sendo duas laterais e uma traseira 90 graus, Cor branca com espaços disponibilizados para inserção da logomarca Municipal, em permanente condição de uso. Com sinalizador ótico a acústico (kit sirene a sinalizador), maca com rodas a travamento, suporte para soro e oxigênio medicinal, com	Mês	06



<p>banco para acompanhante e ventilador na cabine de transporte de paciente. Conforme normas da ABNT — NBR 14,561/2000. Reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva, corretiva, impostos a motorista por conta da contratada. Combustível por conta da contratante. Quilometragens livre. Aluguel mensal, para transporte de pacientes (remoções simples a de caráter eletivo), nas mais diversas localidades a na sede do município, bem como para transferência para Hospitais de Referência em Fortaleza e municípios adjacentes. Serviço 24 Horas — 365 Dias ao Ano.</p>	
<p><b>4. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS DEMANDADOS:</b></p>	
<p>A quantidade calculada foi estimada de forma adequada, observando a inexistência de serviços necessários para a perfeita execução dos serviços, bem como a inexistência de contratos vigentes de locação que possibilite a execução, considerando também o consumo histórico e/ou adequadas técnicas quantitativas de estimação, nos exercícios financeiros de 2022/2023 com base nos processos já realizados.</p>	
<p><b>5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:</b></p>	
<p>O processo de aquisição deverá ser iniciado em Fevereiro de 2024.</p>	
<p><b>6. INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:</b></p>	
<p>Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.</p>	
<p><b>7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (De acordo com a portaria nº 01/2024 de 30 de janeiro de 2024)</b></p>	
<p><b>Escrever a Função:</b> Elias Saraiva da Silva – Responsável pelos transportes – Portaria 01 de 2024.</p>	

Capistrano (CE) em 21 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Elias Saraiva da Silva  
Responsável pelos transportes  
Responsável pelo equipe de planejamento da SMS



**PORTARIA Nº 01 , DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

*Designa Membros da equipe de planejamento das contratações administrativas da Secretaria de Saúde.*

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Maria Clarice Batista dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante ao planejamento das contratações, especialmente, as determinações sobre o Estudo Técnico Preliminar - ETP, ao qual se refere o Art. 18, § 1º do referido diploma legal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os profissionais abaixo relacionados, como Membros da Equipe de Planejamento das Contratações Administrativas da Secretaria de Saúde de Capistrano - Ce.

Cargo	Nome
Farmacêutica	Sanete Maria Oliveira Germano
Enfermeira	Brenna Ferreira de Souza Martins
Motorista	Elias Saraiva da Silva
Agente de Endemias	Joao Carlos de Freitas
Auditor de gestão de Saúde	Lenisa Holanda Bezerra
Coor. Administrativo Financeiro	Luiz Carlos dos Santos Martins
Enfermeira	Patricia da Silva Saraiva
Enfermeira	Paula Alynne Bernardino de Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
*Progresso e Justiça com Deus Guia*

Secretaria  
Municipal de **Saúde**

Enfermeira	Wanielly Cavalcante Maciel
Dentista	Wiles da Silva Barbosa



Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Maria Clarice Batista dos Santos*  
**MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE